



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
“TERRA DO REI PELÉ”

PORTARIA Nº. 020/2016/IPRECOR

A Senhora **Fani Rose Moura**, Presidente do IPRECOR, Instituto de Previdência Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 2.855 de 10/07/2014, artigo 1º, III.1 e III.3;

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Ferreira**, Responsável por Benefícios, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 2.905 de 29/10/2014, artigo 1º, III.1 e III.3;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social, visando garantir a previdência social do servidor e sua família, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos, compreendendo um conjunto de benefícios fixados em lei;

Considerando que, os beneficiários em questão têm direito a **Pensão por Morte**, com proventos integrais, **sem paridade**, nos termos Art. 40, § 7º, II da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 c/c a Lei nº 2.309/92, Decreto nº 1.915/2009 e Art. 14, II da Lei Municipal 3.503/2009, bem como no teor do processo nº 510/2016/IPRECOR.

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 023/2011 de 10/01/2011, que concedeu o benefício de pensão por morte do Ex-servidor **José dos Santos Gonçalves**, falecido em 01 de janeiro de 2011, passando a constar o seguinte:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **pensão por morte**, em caráter **Vitalício**, a Sra. Maria Aparecida Silva Gonçalves, portadora do CPF nº 065.419.426-25, no percentual de 50% (cinquenta por cento) viúva e dependente legal do ex-servidor José dos Santos Gonçalves, matrícula 0209, falecido em 01/01/2011, com fulcro nos termos e na legislação apresentada.

Art. 2º - CONCEDER o benefício de **pensão por morte**, em caráter **Vitalício**, a **José Henrique Gonçalves**, portador do CPF nº 090.617.836-31, no percentual de 50% (cinquenta por cento) **filho inválido** e dependente legal do ex-servidor José dos Santos Gonçalves, matrícula 0209, falecido em 01/01/2011, com fulcro nos termos e na legislação apresentada.

Três Corações, 15 de março de 2016.


Fani Rose Moura
Presidente



Certifico que em cumprimento à Lei 8.666/93 e ao Art. 174 § único da L.O.M.; e o Art. 5º "caput" do Ato das Disposições Transitórias da L.O.M. este (a) PORTARIA Nº 020/2016 IPRECOR Foi afixado (a) no quadro de publicação de leis e atos Municipais, localizados no Átrio do IPRECOR. Por ser verdade, firmo a (o) presente.
Três Corações-MG, ___ de ___ de ___.

Eliana de Fátima Pereira Ferreira
Responsável por Benefícios